



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 08/10/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 114/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **LUCAS CENTENARIO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Sr. **HUGO KOJI**, Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO:**

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA: Assim como a segurança da sua casa melhora com um sistema de segurança, uma câmera de monitoramento ao vivo em um espaço público aumenta a segurança da área. Essas câmeras ficam de olho na movimentação e registram qualquer atentado que ocorra. Além disso, os sistemas de vigilância também atuam como um impedimento para que os crimes ocorram, já que desencorajam essas ações, quando um indivíduo sabe que está continuamente sendo monitorado, é menos provável que cometa um ato criminoso, vários estudos ajudam a compreender esse fato.

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 12:59:46

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente